



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1335 - 01 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6284/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 148/2017 – DGRH,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Marília Gabriela Santiago de Lima**, CPF nº 049.405.939-75, cargo de **Membro do Conselho Tutelar**, a contar de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de dezembro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO 1/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO 1 /2018

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** AUTO POSTO JACARE LTDA - EPP

**CNPJ:** 05.048.982/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 2.000 (dois mil) litros de gasolina ao ano, 500 (quinhentos) litros de gasolina aditivada ao ano e 2.000 (dois mil) litros de etanol ao ano

**VALOR:** R\$ 16.767,00 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, ambas vinculadas à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 17 de janeiro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente